



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

Lei: 1358, Data: 05/07/2019

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	100.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	600.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	600.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.59], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ, Data/hora da emissão: 15/jul/2019 14h e 35m"

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO
120.457.258-55

JOSELAINÉ C. CARASCIO HERNANDES
CONTADOR
313.675.828-57

IRINEU GARUTTI JÚNIOR
TESOUREIRO
045.603.138-30